



BIDI
B3 LISTED N2

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01
NIRE 31.300.010-864
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA NO ÂMBITO DO GRUPO CONTROLADOR

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI11) (“Inter”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão de reorganização societária em curso no âmbito da família do grupo controlador do Inter, os Srs. Rubens Menin Teixeira de Souza (“Rubens Menin”) e João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza (“João Vitor Menin”) contribuíram as ações que detêm em Inter Holding Financeira S.A. (“Inter Holding Financeira”) para sociedade sediada no exterior (“Sociedade”), que passou a ser a controladora de Inter Holding Financeira, sendo que esta, por sua vez, detém participação societária direta que assegura o controle societário do Inter.

Neste contexto, o Acordo de Acionistas até então firmado entre Rubens Menin e João Vitor Menin deixa de ser necessário, uma vez que Rubens Menin, por meio da sua participação direta na Sociedade e de suas participações indiretas na Inter Holding Financeira e no Inter, continua a manter todos os poderes que o habilitam a gerir os negócios das referidas sociedades. Assim, tão logo seja aprovado pelo Banco Central do Brasil, tal Acordo terá a sua vigência encerrada.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2021

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES